

FÓRUM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º da Resolução Normativa n.º 02/2020 - FMCAS, publicada no Diário Oficial de Santos em 23 de outubro de 2020, HABILITA a Associação Comercial de Santos para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA para a gestão 2021/2023 como representante suplente no segmento iniciativa privada.

Santos, 20 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL